

PORTARIA Nº 934/2023-PGE.G, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.
DOE Nº 35.635, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o II Processo Seletivo de Estágio em Pós-Graduação para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para compor o quadro de estagiários da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), em tudo observados os requisitos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.941, de 15 de junho de 2021, e na PORTARIA Nº 226/2023-PGE.G., de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão Organizadora do certame:

- I - DENNIS VERBICARO SOARES, Procurador do Estado, matrícula nº 5819954/1;
- II - GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, Procuradora do Estado, matrícula nº 5747651/1;
- III - MARCELA BRAGA REIS, Procuradora do Estado, matrícula nº 5903070/2; e
- IV - CLEYTON ISAMU MUTO, Analista de Procuradoria - Tecnologia da Informação (TI) Sistemas, matrícula nº 5889929/1.

Art. 3º Nomear como Secretária Executiva Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Procuradora do Estado e Diretora da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP), matrícula nº 5896472/1.

Art. 4º A Comissão Organizadora será presidida pelo Procurador do Estado Dennis Verbicaro Soares.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, fica designada a Procuradora do Estado Giselle Benarroch Barcessat Freire, para responder pela presidência da Comissão.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá duração até a homologação do resultado final do certame.

Art. 6º A Comissão não implica em aumento de despesa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará